

ESTADO DA PARAÍBA

DECRETO Nº 0008/2018, de 10 de Maio de 2018

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de LOGRADOURO, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Municipal Nº 0348, de 27 de Dezembro de 2017, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 66.100,00 (Sessenta e Seis Mil e Cem Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.01.00	CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0024.2002	REPRESENTAÇÃO POLÍTICA E GERENCIAMENTO	
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
00101	Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente.....	6.000,00
3.3.90.33.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
00101	Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente.....	9.000,00
	TOTAL	15.000,00
2.04.00	SECRETARIA DE SAÚDE	
10.301.0011.2012	SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE	
3.3.90.47.99	OUTRAS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
21101	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde - Recursos do Exercí.....	1.100,00
	TOTAL	1.100,00
2.08.00	SECRETARIA DE FINANÇAS	
04.123.0019.2023	PLANEJAMENTO, ORÇAMENTAÇÃO E CONTROLE	
3.3.90.47.01	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - PASEP	
00101	Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente.....	30.000,00
	TOTAL	30.000,00
2.11.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0011.2028	SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE/FMS	
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
21201	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal....	20.000,00
	TOTAL	20.000,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	66.100,00

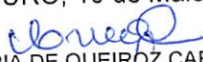
Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações).

2.04.00	SECRETARIA DE SAÚDE	
10.301.0011.1006	AMPLIAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
21207	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal....	1.100,00
	TOTAL	1.100,00
2.06.00	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS UR	
04.122.0016.1007	CONSTRUÇÃO DA GARAGEM DE VEÍCULOS DA PREFEITURA	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
00101	Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente.....	20.000,00
04.122.0016.2018	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	

00101	Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente.....	5.000,00
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
00101	Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente.....	5.000,00
15.451.0006.1008	DESAPROPRIAÇÕES POR INTERESSE PÚBLICO	
4.4.90.61.01	AQUISIÇÃO DE IMOVÉIS	
00101	Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente.....	5.000,00
	TOTAL	35.000,00
2.11.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0011.2028	SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE/FMS	
3.3.90.39.17	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	
21201	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal....	4.000,00
3.3.90.39.43	SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA	
21201	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal....	2.000,00
3.3.90.39.44	SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO	
21201	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal....	4.000,00
	TOTAL	10.000,00
2.12.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.243.0014.2034	EXECUÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA	
3.3.90.32.01	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
31101	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Recur.....	1.000,00
3.3.90.33.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
31101	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Recur.....	4.000,00
	TOTAL	5.000,00
2.99.00	RESERVA FINANCEIRA DE CONTINGÊNCIA	
99.999.9999.9999	RESERVA FINANCEIRA DE CONTINGÊNCIA	
9.9.99.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
00101	Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente.....	15.000,00
	TOTAL	15.000,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	66.100,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

LOGRADOURO, 10 de Maio de 2018


CÉLIA MARIA DE QUEIROZ CARVALHO
PREFEITO